

LEI Nº 2.293 DE 26 DE ABRIL DE 2019

Denomina o nome de Rua Francisco Waldir Pires de Souza à atual Avenida A, Loteamento Caminho da Universidade, bairro Candeias, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica a atual Avenida A, Loteamento Caminho da Universidade, bairro Candeias, nesta cidade, denominada de *Rua Francisco Waldir Pires de Souza*.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 26 de Abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira Prefeito Municipal

